



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1108/2012 São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6896/2012,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 10 ½ (dez e meia) diárias a Excelentíssima Senhora CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula 308161725, para viajar à cidade de Açailândia-MA, a fim de exercer a titularidade na Vara do Trabalho daquela cidade, nos períodos de 3 a 7/12, de 10 a 14/12 e de 17 a 18/12/2012, tendo em vista o afastamento do Juiz Titular por motivo de férias regulamentares e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 3 a 7/12 (4 ½ diárias) , de 10 a 14/12 (4 ½ diárias) e de 17 a 18/12/2012 (1 ½ diárias), conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp